

de tempo, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2008 de 1 de Julho de 2008.

3 — Todas as entidades fiscalizadoras devem prestar à Câmara Municipal de Sintra a colaboração que lhes seja solicitada, conforme previsto no n.º 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2008 de 1 de Julho de 2008.

CAPÍTULO VII

Disposições finais e transitórias

Artigo 31.º

Guardas-nocturnos em actividade

Aos guardas-nocturnos em actividade à data da entrada em vigor do presente Regulamento será atribuída licença trienal, no prazo máximo de 90 dias, pelo Presidente da Câmara Municipal, desde que se mostrem preenchidos os requisitos constantes do artigo 12.º do presente Regulamento e desde que paguem o diferencial de taxaço correspondente.

Artigo 32.º

Integração de lacunas

Sem prejuízo da legislação aplicável, os casos omissos ao presente Regulamento são resolvidos mediante despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 33.º

Execução e revisão do Regulamento

1 — A Câmara Municipal apresenta, de três em três anos, à Assembleia Municipal um Relatório sobre a aplicação do presente Regulamento, sendo igualmente apreciada a necessidade de revisão ou alteração.

2 — Sem prejuízo do que decorrer das opções que venham a ser assumidas pelo legislador, o presente Regulamento é obrigatoriamente revisto no prazo máximo de 10 anos.

Artigo 34.º

Entrada em vigor

As alterações ao presente regulamento entram em vigor decorridos 15 dias úteis sobre a sua publicação nos termos legais.

Aviso n.º 22366/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público, por despacho do Ex.º. Senhor Presidente da Câmara, de 8 de Agosto de 2008, que foram determinadas as seguintes reclassificações profissionais:

Ana Marta Gomes Calambra, Assistente Administrativo, posicionada no escalão 1 / índice 199, para a categoria de Técnico Superior de Gestão de 2.ª Classe, na área de Gestão de Recursos Humanos, posicionada no escalão 1 / índice 400 (Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público / Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitada a respectiva oferta de emprego, em 7 de Julho de 2008 — ref.ª P20083784, à qual não foi formalizada qualquer candidatura);

João Pedro Pereira Santos, Operário Semi-Qualificado — Assentador de Vias, posicionado no escalão 2 / índice 146, para a categoria de Operário Qualificado — Asfaltador, posicionado no escalão 2 / índice 151 (Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público / Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitada a respectiva oferta de emprego, em 7 de Julho de 2008 — ref.ª P20083780, à qual não foi formalizada qualquer candidatura);

José Gonçalves Reis, Cantoneiro de Limpeza, posicionado no escalão 2 / índice 165, para a categoria de Operário Qualificado — Asfaltador, posicionado no escalão 4 / índice 170 (Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público / Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitada a respectiva oferta de emprego,

em 7 de Julho de 2008 — ref.ª P20083780, à qual não foi formalizada qualquer candidatura);

(Processos isentos de visto prévio do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

11 de Agosto de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Córias Gomes*.

30065577

Aviso n.º 22367/2008

Tornando-se necessário nomear, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, os júris de acompanhamento de estágio, no âmbito de processos tendentes a reclassificações profissionais, foi determinado, por despacho do Ex.º. Senhor Presidente da Câmara, de 11 de Agosto de 2008, que os mesmos tivessem a seguinte composição:

Para a categoria de Técnico Superior de Gestão de 2.ª Classe, na área de Recursos Humanos:

Presidente:

Técnico Superior de Gestão Principal — Recursos Humanos, Dr.ª Ana Maria Fernandes Matias Sousa;

Vogais efectivos:

Técnico Superior de Gestão de 2.ª Classe — Recursos Humanos, Dr. Júlio Manuel Finote Almeida, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Técnico Superior de Sociologia de 1.ª Classe, Dr.ª Andreia Cláudia Marques Mendonça Fernandes;

Vogais suplentes:

Técnico Superior de Sociologia Principal, Dr.ª Maria do Rosário Gomes Veríssimo Cruz;

Técnico Superior de Direito de 2.ª Classe, Dr.ª Sofia Isabel Moura Conceição Gonçalves.

Para a categoria de Técnico Superior de Gestão de 2.ª Classe, na área do Ambiente e do Território:

Presidente:

Chefe da Divisão de Fiscalização, Dr. Luís Moisés Morais Afonso;

Vogais efectivos:

Técnico Superior de Gestão Principal — Recursos Humanos, Dr.ª Ana Maria Fernandes Matias Sousa, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Técnico Superior de Gestão de 2.ª Classe — Recursos Humanos, Dr. Júlio Manuel Finote Almeida;

Vogais suplentes:

Técnico Superior de Sociologia de 1.ª Classe, Dr.ª Andreia Cláudia Marques Mendonça Fernandes;

Técnico Superior de Sociologia Principal, Dr.ª Maria do Rosário Gomes Veríssimo Cruz.

12 de Agosto de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Córias Gomes*.

30065536

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Aviso n.º 22368/2008

Para os devidos efeitos se torna público o Despacho do Ex.º. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Soure, de 15 de Fevereiro de 2008:

Considerando: A necessidade de assegurar a coordenação das relações públicas e a promoção das actividades municipais; A necessidade de apoiar as recepções a promover pelos órgãos autárquicos do município, e; No uso das competências próprias que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro — Gestão e Direcção de Recursos Humanos.

Determino: A Nomeação da Assistente Administrativa Especialista — Isaura Maria da Costa Neves —, em Regime de Substituição,

como Chefe de Secção, para a coordenação do Gabinete de Protocolo e Relações Públicas.

6 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Santos Mota*.
300655909

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Aviso n.º 22369/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 6 de Maio de 2008, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, com início em 8 de Maio de 2008, pelo período de seis meses, com Cátia Sofia Sousa Simões, na categoria de Técnica de 2.ª classe de Acção Social.

13 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.
300654078

Aviso n.º 22370/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 6 de Maio de 2008, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, com início em 8 de Maio de 2008, pelo período de seis meses, com Anabela da Silva Simões, na categoria de Técnica de 2.ª classe de Administração Pública.

13 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.
300654118

Aviso n.º 22371/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 9 de Junho de 2008, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, com início em 11 de Junho de 2008, pelo período de seis meses, com Teresa Maria Cardoso Pereira, na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais.

13 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.
300654159

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 22372/2008

António Jacinto Branco Moreira Guerreiro, Chefe de Divisão de Obras de Construção Civil do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Tomar, no uso de competência subdelegada, torna público que a Assembleia Municipal de Tomar, sob proposta da Câmara Municipal de Tomar na sua reunião realizada em 22 de Abril de 2008, e cumpridas as formalidades legais do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou, na 3.ª sessão ordinária realizada em 30 de Junho de 2008, aprovar a alteração ao Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Pavilhão Municipal de Tomar, a que se refere o projecto de regulamento publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 32 de 14 de Fevereiro de 2008.

Para constar, o regulamento definitivo encontra-se publicitado no endereço internet (URL) www.cm-tomar.pt e no local do próprio parque de estacionamento.

14 de Agosto de 2008. — O Chefe de Divisão, no uso de competência delegada, *António Branco Guerreiro*.
300655885

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 22373/2008

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz público que se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso de abertura no *Diário da República*, de harmonia com os artigos 28.º e 32.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para provimento de 3 (três) lugares de

Operário Semi-Qualificado/Cantoneiro de Vias Municipais do grupo de pessoal Operário Semi-Qualificado.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada oferta no SigaMe, com o código de oferta P20084133 tendo sido fechado o procedimento a 12 de Agosto de 2008 sem candidatos dentro do prazo legal.

3 — O vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 137, no montante de 457,05€ (quatrocentos e cinquenta e sete euros e cinco cêntimos), do sistema retributivo da Função Pública aprovado pela Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

4 — O concurso é válido para a vaga existente e caduca com o preenchimento da mesma, nos termos da alínea a) do artigo 7.º e n.º 4 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o que consta do Despacho n.º 1/90, publicado no "*Diário da República*", 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

6 — O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e pela Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro.

7 — O local de trabalho será o Município de Viana do Castelo.

8 — Os requisitos gerais de admissão são os constantes do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e os n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho (primeira alteração do Decreto-Lei n.º 404-A/98, 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro), ficando condicionado a concurso de prestação de provas práticas e à posse da escolaridade obrigatória e de comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos.

9 — Métodos de Selecção: Prova prática de conhecimentos (PC2) e entrevista profissional de selecção (E), previstas no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.1 — Programa da prova prática de conhecimentos (PC2) terá a duração de 2 horas e constará do seguinte:

Limpeza de valetas, assegurando o ponto de escoamento das águas.
Desobstrução de aquedutos.
Reparação de bermas.

9.2 — Entrevista Profissional de Selecção (E):

9.2.1 — A entrevista deve ser realizada de modo a permitir avaliar, de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos concorrentes para o lugar a prover e incluirá os seguintes aspectos gerais:

a) Preocupação pela valorização e actualização profissionais — que tem por objectivo detectar as capacidades do concorrente para resolver casos pontuais (hipoteticamente determinados e de forma comum a todos os concorrentes) que possam ocorrer no exercício das funções do lugar posto a concurso;

b) Participação na discussão dos problemas e sentido crítico — que tem por objectivo avaliar, através de intervenções oportunas, a capacidade de comunicação, o interesse pelas situações, as capacidades de síntese e de análise e o aprofundamento ou fuga na abordagem dos problemas;

9.2.2 — Cada membro do júri atribuirá a valoração, até 20 valores, de cada critério objecto da entrevista ao concorrente, que através de média aritmética simples, conduzirá a uma classificação.

10 — A Classificação final será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (3 PC 2 + 2 E) / 5$$

Legenda:

CF = Classificação Final

PC2 = Prova prática de conhecimentos

E = Entrevista

11 — Os resultados obtidos por aplicação dos métodos de selecção são traduzidos na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores, conforme o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo de candidatura Mod.121/1, a fornecer pela Secção de Administração de Pessoal, o qual deve vir acompanhado de *curriculum vitae*, assim como da restante documentação pessoal e profissional e poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido por correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado.